

**Ata n.º 161**

Ao vigésimo sexto dia do mês de Junho do ano dois mil e vinte pelas catorze horas, realizou-se uma Reunião ordinária estando presentes Manuel Parola Gonçalves, António José Fernandes Ferreira, Emídio Antunes Correia, Laurindo Victor Vitorino Serra, membros do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã e Rita Isabel Coelho Simões, Técnica dos Baldios da Lousã, na sua sede, sita em Rua General Humberto Delgado Parque Municipal de Exposições da Lousã, Loja 2, com a seguinte ordem de trabalhos: Primeiro Ponto – Plano de Trabalhos; Segundo Ponto – Saldo bancário; Terceiro Ponto – Nova data da Assembleia Geral de Compartes dos Baldios da Lousã; Quarto Ponto – Ato Público da Hasta Pública n.º 02/DRCNFC/2020; Quinto Ponto – Proposta para uso e fruição das áreas de lazer do Baldio das Hortas, localizado no Perímetro Florestal da Serra da Lousã.

Primeiro Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Plano de Trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais realizado no mês de Junho.

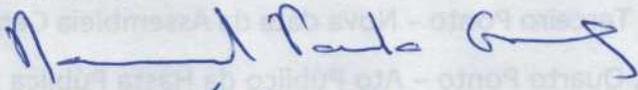
Segundo Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento do saldo bancário da conta da Caixa Geral de Depósitos a 29.05.2020, no valor de 166.606,37 €.

Terceiro Ponto – Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 26º e 27º da Lei n.º 75/2017, de 17 de Agosto, e tendo em conta o preceituado no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 10 A/2020, de 13 de Março, COVID-19, o Conselho Diretivo tomou conhecimento da convocatória remetida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Compartes dos Baldios da Lousã com nova data da Assembleia Geral.

Quarto Ponto – O Conselho Diretivo tomou conhecimento da alteração da realização da hasta pública devido às medidas de contenção da COVID-19. O ato público deste procedimento vai ter lugar no próximo dia 24.06.2020, pelas 10h30, na Aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu.

Quinto Ponto – O Conselho Diretivo aprovou a proposta anexa à presente ata em que, por questões de segurança pública, não é permitida a circulação de pessoas e veículos na área de gestão do Baldio das Hortas, baldio gerido em regime de co-gestão com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P, declinando qualquer responsabilidade em caso de acidente. No designado Baldio existem inúmeros exemplares de Pinheiro bravo infetados pelo nemátodo da madeira do pinheiro, sujeitos a ações de controlo e erradicação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã deu por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata, que foi aprovada em minuta, para fazer efeito imediato.

  
Herrreira.  
RUI PAULO GONÇALVES  
